

20	MARCOS ANTONIO ETERNO DE SOUZA	***.660.051-**
21	MATHEUS PIRES TEODORO	***.340.316-**
22	MAURO HENRIQUE ALBINO VALÉRIO	***.488.861-**
23	MOACYR GUIMARÃES COELHO	***.297.981-**
24	PAULO VICTOR GONTIJO TAVARES	***.094.101-**
25	PEDRO VASCONCELLOS BARBOZA DE SOUZA	***.196.091-**
26	REINALDO RODRIGUES FRANÇA	***.129.291-**
27	RENATO APARECIDO RIZA	***.905.286-**
28	RICARDO SALES DE OLIVEIRA	***.249.671-**
29	ROGERIO EMIDIO PEREIRA	***.611.861-**
30	RONAN MARQUES DIAS	***.997.191-**
31	SÉRGIO HENRIQUE ALVES	***.955.646-**
32	THIAGO BATISTA SILVA	***.949.441-**
33	THIAGO BUENO DE SOUZA	***.861.391-**
34	THIAGO SANTOS CALU DE MORAIS	***.163.351-**
35	TIAGO NOBRE DA SILVA	***.934.491-**
36	VALDIR CHARBEI GOMES MOREIRA VELOSO	***.783.001-**
37	VINICIUS ARAUJO DE CAMARGO	***.583.091-**
38	VINICIUS RODRIGUES MIRANDA	***.182.721-**
39	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	***.916.191-**
40	WESLEY ARAUJO MARMO FABIANO	***.256.301-**
41	WHALACE BATISTA DOS ANJOS	***.640.851-**

REPROVADOS

ORDEM	NOME	CPF
1	DIEGO RODRIGUES SILVA	***.599.116-**
2	GILSON BORGES DA SILVA JUNIOR	***.711.421-**
3	JEAN DIEGO DA SILVA FLORENTINO	***.546.161-**
4	MARIA REJANE FREITAS DA SILVA	***.016.091-**
5	RODRIGO RIBEIRO BREGOLIN	***.798.871-**
6	THIAGO GARCIA SILVA	***.369.671-**

Encerram-se assim os registros deste curso, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelas autoridades competentes.

Goiânia, 15 de abril de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

JONEVAL GOMES DE CARVALHO JÚNIOR - CORONEL PM
Supervisor

RICARDO ALVES MEDEIROS - 3º SARGENTO PM
Coordenador Pedagógico

THATIANA MARQUES LEÃO - ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL
Coordenadora-Auxiliar

Protocolo 532669

PORTRARIA N° 417, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual n° 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual n° 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade,

aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual n° 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI n° 202400002157966, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente QOAPM *821* FRANCISCO JOSE DUARTE RODRIGUES, inscrito no CPF n° ***.930.841-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual n° 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei estadual n° 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 532671

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 153/2025-CBM (71229142)

Processo	202500011007103		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J :	01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J :	01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J :	37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J :	33.638.099/0001-00
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPPGO)	C N P J :	29.394.729/0001-71
	F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTCGO)	C N P J :	01.409.606/0001-48
	G Município de Jan- daia-Goiás	C N P J :	02.879.138/0001-38
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação n° 153/2025-CBM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação n° 153/2025-CBM		



Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 24 de abril de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 532390

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2021/SES

Processo SEI/GO: 202000016017788

OBJETO:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da sua vigência por mais **03 (três) anos**, a fim de garantir a continuidade e a estabilidade dos serviços prestados pelo "Programa Sala Lilás", com **início em 28 de abril de 2025 e término em 28 de abril de 2028**.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO;
2. Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO

VIGÊNCIA: 03 (três) anos.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 532597

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 94/2024 (SISLOG 107759), Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Contratação de fornecimento de assinaturas dos softwares AutoCAD LT e A&C Collection. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 14/05/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 532591

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA N° 20.132, 24 de abril de 2025 - PM (73617120)	
Dispensa, designa e mantém gestores (titular e substituto) do Contrato n° 13/2022 - PM (000029884778), nos termos especificados.	
Processo SEI n°	202100002134735;
Objeto do Contrato:	Contratação de assinatura de sistema de banco de preços para a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), com liberação de acesso simultâneo para 03 (três) usuários, pelo período de 12 (doze) meses.
Gestor Titular:	Major PM BRUNO BERNARDO SANTOS, CPF n° ***.355.481-**
Gestor Substituto:	Tenente-Coronel QOPMALAN JONES OLIVEIRA SOARES, CPF n° ***.933.641-**
Fundamento Legal: Lei estadual n° 17.928/2012 c/c a Lei federal n° 8.666/1993, Lei federal n° 10.520/2002 e Instrução Normativa - IN n° 003/2021 - CGE.	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 532407

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N° 2766/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 4º Pelotão Bombeiro Militar - 4º PBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 131/2025 - PM - Teresina de Goiás-GO (70991324). Art. 2º Designar o Subcomandante do 4º Pelotão Bombeiro Militar - 4º PBM como Suplente do Gestor. 24/4/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 532309

EXTRATO DA PORTARIA N° 2768/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 19ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 155/2025 - PM - Firmínópolis-GO (72024201). Art. 2º Designar o Subcomandante da 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 19ª CIBM como Suplente do Gestor. 24/4/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 532313

EXTRATO DA PORTARIA N° 2770/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 138/2025 - PM - Gouvelândia - GO (71297481). Art. 2º Designar o Subcomandante da 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM como Suplente do Gestor. 24/4/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 532315

EXTRATO DA PORTARIA N° 2772/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar - 13º BBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 190/2025 - PM - Serranópolis - Goiás (72605946). Art. 2º Designar o Subcomandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar - 13º BBM como Suplente do Gestor. 24/4/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 532316

EXTRATO DA PORTARIA N° 2773/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 11ª CIBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 123/2025 - PM - São Luiz do Norte - GO (70851787). Art. 2º Designar o Subcomandante da 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 11ª CIBM como Suplente do Gestor. 24/4/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 532317

EXTRATO DA PORTARIA N° 2776/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 3º Batalhão Bombeiro Militar - 3º BBM como Gestor do Termo de Cooperação nº 6/2025 - CBM (73107868) no município de Abadiânia-GO. Art. 2º Designar o Subcomandante do 3º Batalhão Bombeiro Militar - 3º BBM como Suplente do Gestor. 24/4/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC

Comandante-Geral

Protocolo 532318

EXTRATO DA DECISÃO N° 3/2025 - CBMGO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (CBMGO)-Através de sua Comissão de Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF), designada por meio da Portaria nº 2135, notifica a empresa LIFE COMERCIO E SERVIÇOS